



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 229, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DESIGNA JERONIMO DE
ALBUQUERQUE KELLER COMO
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o memorando nº 040/2019/ da Secretaria de Serviços Urbanos;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Jerônimo de Albuquerque Keller, chefe de setor, matrícula nº 5656-3, para atuar como fiscal de contrato do processo nº 11832/2018 - 82349, referente ao contrato de Horas Máquinas pelo consórcio do Extremo Sul, a contar de 27/12/2018.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º . As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

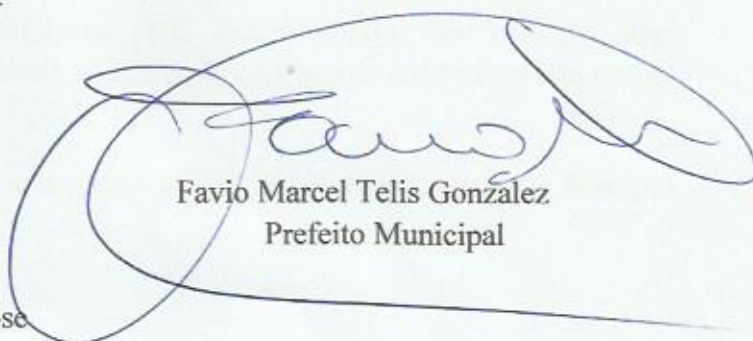
Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

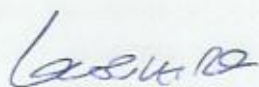
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração